



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO VICENTE

Declarada **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**
Através da Lei Municipal nº 963-A, de 27/04/2001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **ELEIÇÃO DE DIRETORIA**

* Nos termos dos artigos 49 e 52 do Estatuto Social da AEASV, **CONVOCO** os senhores associados quites com a Tesouraria desta Associação e em pleno gozo de seus direitos estatutários a comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo **dia 15 de Janeiro de 2025 a partir das 18H30min**, em nossa sede social, localizada na Rua Expedicionários Vicentinos, n.59 – Centro – São Vicente/SP, afim de deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- ELEIÇÃO do PRESIDENTE e do VICE-PRESIDENTE; em vista da RENUNCIA dos eleitos anteriormente da Diretoria Executiva da Associação para complementação do mandato até 31 de dezembro de 2026. (art.49º Item I)
- 2 – As atividades da Assembléia terão início as 18h30min, em primeira convocação, com a maioria dos associados ou, em segunda convocação às 19h00min com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- 3 – Para fins de agilização da eleição e em função de ser um processo extraordinário; as inscrições dos candidatos poderão ser feitas até o início da assembléia através de manifestação expressa dos interessados diretamente a esta Presidência, afim de que sejam verificadas o cumprimento das exigências estatutárias;
 - 3.1) Estar quites com a Tesouraria da AEASV no tocante as anuidades e demais contribuições sociais,
 - 3.2) Ser associado da AEASV há mais de 2(dois) anos;
 - 3.3) Estar em dia e em situação REGULAR perante o CREASP ou CAUSP;
 - 3.4) Estar de acordo com o que prevê os Artºs 30º;32º;33º e 41º do Estatuto Social da AEASV

São Vicente, 30 de dezembro de 2024.

Engº NIZIO JOSE CABRAL
CREA/SP: 0600841772
PRESIDENTE do CONSELHO DELIBERATIVO-CD/AEASV